



AQUARITINGA -
==o==

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI Nº 639 de 18 de dezembro de 1.964

ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE Cr\$380.650,00 e DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBRÓSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de Cr\$380,650,00 (trezentos e oitenta mil, -- seiscentos e cinquenta cruzeiros) para pagar, no presente exercício,,o fornecimento de madeiras etc. pelo sr. Rafael Di Santi.

Artigo 2º- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de operações de crédito que o Executivo fica autorizado a efetuar.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA em 18 de dezembro de 1.964.

Doutor Waldemar D'Ambrósio
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal em 18 de dezembro de 1.964.

p.p. Secretário da P.M.
Ulpiano Bokzares de Marco
-Oficial Administrativo-